



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano XIV - Edição nº 01796 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2292BA8F066FDB27472D793446E7BB62

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- LEI Nº 918/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026. "EMENTA: ALTERA O SÍMBOLO DE VENCIMENTO F4-D, PARA ADEQUAÇÃO AO REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- LEI Nº 919/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026. "EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- ATA DE JULGAMENTO DISPENSA 001/2026
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA 001/2026
- AVISO DE DISPENSA Nº 001/2026

Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

LEI nº 918/2026, de 27 de janeiro de 2026.

Ementa: Altera o símbolo de vencimento F4-D, para adequação ao reajuste do salário mínimo nacional, no âmbito do Município de Buerarema, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUEAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e artigos 29 e 30, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o símbolo de vencimento F4-D, que corresponde a um valor monetário fixado anteriormente, com o objetivo de adequá-lo ao reajuste do salário mínimo nacional, a ser aplicado aos servidores públicos municipais de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O valor do vencimento da referência F4-D será recalculado com base no novo valor do salário mínimo nacional, conforme os critérios estabelecidos pelo Governo Federal, e aplicável aos servidores que se enquadram nessa referência, passando para o valor nominal de R\$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte um reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao mês de janeiro de 2026, para pagamento em fevereiro de 2026, independentemente de qualquer outro procedimento.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 27 de janeiro de 2026.


GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.731.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei



PREFEITURA DE
BUEMAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

LEI nº 919/2026, de 27 de janeiro de 2026.

Ementa: Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos do magistério no âmbito do Município de Buerarema, Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUEMAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o reajuste de 5,4% (cinco, vírgula quatro por cento) nos vencimentos dos professores da Educação Básica do Município de Buerarema, Bahia, em conformidade com a Medida Provisória Nº. 1334/2026, que estabelece o novo piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, fixando-o em R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º Para a obtenção do valor do piso salarial, serão considerados os componentes da remuneração recebida pelos professores, conforme determina a legislação vigente.

Art. 3º O reajuste previsto no artigo anterior será aplicado a partir de janeiro do ano em curso, e deverá ser implementado nas folhas de pagamento subsequentes.

Art. 4º O Poder Executivo deverá adequar a dotação orçamentária necessária para viabilizar a aplicação deste reajuste, respeitando as normas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), conforme disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 27 de janeiro de 2026.


GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Dispensa



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município de Buerarema/BA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de móveis e utensílios domésticos destinados à Casa de Acolhimento, unidade vinculada à Política de Assistência Social, responsável pelo atendimento provisório de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

I. ABERTURA

As 10hs00min do dia 26/01/2026, na Sala das Sessões da Prefeitura Municipal de Buerarema/BA, reuniram-se o agente de contratação e a equipe de apoio devidamente nomeados através do Decreto Municipal nº 181/2025 para, em face do Edital de Dispensa de Licitação nº 001/2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) em 20/01/2026, edição nº Edição nº 01793 | Caderno 1, analisar e julgar as propostas apresentadas, pelas empresas: COMERCIAL DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS JEQUITIBA LTDA, M A DE A LIMA PAPELARIA e ELETROAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICO LTDA.

II. CONDIÇÕES PRELIMINARES:

Foi publicado, no Diário Oficial do Município (DOM), com o fito de ampliar a captação de propostas, Edital de Chamamento de Dispensa de Licitação nº 001/2026, no dia 20/01/2026, com prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação, pelos interessados, de novas propostas.

No fim do prazo de apresentação, dia 23/01/2026, observou-se a apresentação de 03 novas propostas, pelas empresas.

Lote 01:

1º	ELETROAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICO LTDA	R\$ 23.250,00
2º	M A DE A LIMA PAPELARIA	R\$ 23.776,20
3º	COMERCIAL DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS JEQUITIBA LTDA	R\$ 24.513,00

Lote 02:

1º	COMERCIAL DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS JEQUITIBA LTDA	R\$ 23.329,00
2º	ELETROAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICO LTDA	R\$ 28.000,00

Lote 03:

1º	ELETROAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICO LTDA	R\$ 3.400,00
2º	M A DE A LIMA PAPELARIA	R\$ 4.228,00
3º	COMERCIAL DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS JEQUITIBA LTDA	R\$ 4.360,00

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2357F48812B646EFD67939C60BAA64C1

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Lote 04:

1º	COMERCIAL DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS JEQUITIBA LTDA	R\$ 2.399,00
2º	M A DE A LIMA PAPELARIA	R\$ 2.450,00
3º	ELETROAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICO LTDA	R\$ 3.200,00

Lote 05:

1º	COMERCIAL DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS JEQUITIBA LTDA	R\$ 13.780,00
----	---	---------------

III. ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:

Verificou-se que as propostas apresentadas pelas empresas: **COMERCIAL DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS JEQUITIBA LTDA**, **M A DE A LIMA PAPELARIA** e **ELETROAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICO LTDA** estão em conformidade com o solicitado pela administração, contudo, as empresas apresentaram propostas com valores superiores ao valor estimado pela administração para os lotes 01, 02, 04 e 05, não sendo possível contratar pelos valores apresentados.

IV. JULGAMENTO:

Em face da análise das propostas apresentadas, verificamos que a empresa **ELETROAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICO LTDA**, com CNPJ nº 39.631.647/0001-57, apresentou a melhor proposta para o **Lote 03**, com o valor total de **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais), o que reforça a compatibilidade com o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Os itens **01, 02, 04 e 05**, ficam declarados **FRACASSADOS**, e serão remetidos ao setor de compras para realização de nova pesquisa de mercado e verificação da compatibilidade dos preços com a realidade de mercado

Marcella Costa de Souza Lins
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Dispensa



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Autorização de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para aquisição de móveis e utensílios domésticos destinados à Casa de Acolhimento, unidade vinculada à Política de Assistência Social, responsável pelo atendimento provisório de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Processo Administrativo: 006/2026

Dispensa de Licitação: Nº 001/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima para fornecimento dos produtos, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: “Contratação de empresa para aquisição de móveis e utensílios domésticos destinados à Casa de Acolhimento, unidade vinculada à Política de Assistência Social, responsável pelo atendimento provisório de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS”

Contratado: **ELETROAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICO LTDA**, com CNPJ nº 39.631.647/0001-57, vencedora do **Lote 03**, com o valor total de **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais);

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Buerarema-BA, 27 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Gerivaldo Souza Freitas
PREFEITO MUNICIPAL

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Dispensa



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA
DISPENSA - Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026
AVISO DE DISPENSA FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Buerarema, por meio da Agente De Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Dispensa nº **001/2026**, destinado à **Contratação de empresa para aquisição de móveis e utensílios domésticos destinados à Casa de Acolhimento, unidade vinculada à Política de Assistência Social, responsável pelo atendimento provisório de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, foi declarada **FRACASSADA**.

A decisão decorre do fato de que as propostas apresentadas pelas participantes **não atenderem às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa, no tocante aos preços máximos estimados pela administração**. Assim, não foi possível classificar qualquer proposta apta à contratação, motivo pelo qual o certame restou frustrado.

A Administração Municipal adotará as providências cabíveis para readequação do processo e posterior republicação, visando garantir a continuidade do atendimento do interesse público.

Buerarema/BA, 27 de janeiro de 2026.

Marcella Costa de Souza Lins
Agente de Contratação

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br